



PROJETO DE LEI Nº 039/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2010 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2010, e a efetuar as correspondentes alterações nas leis municipais de nº 2133, de 31 de agosto de 2009 - Plano Plurianual e nº 2136, de 06 de outubro de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2010, aprovado pela Lei Municipal nº 2165, de 17 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001	DIRETORIA GERAL		
04.122.00042-007	Serviços de Administração Geral da S.M.A.		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000 – Recursos Livres – Ex. Corrente	23.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000 – Recursos Livres – Ex. Corrente	37.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001	DIRETORIA GERAL		
04.331.00042-009	Fornecimento de Refeições e Vale-Transporte aos Servidores		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000 – Recursos Livres – Ex. Corrente	30.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei

90.000,00



Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, na forma estabelecida no inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, o cancelamento das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
05	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		
05.001	DIRETORIA GERAL		
04.122.00032-006	Serviços de Administração Geral da A.G.M.		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000 – Recursos Livres – Ex. Corrente	1.700,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
05	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		
05.001	DIRETORIA GERAL		
28.062.00000-001	Encargos com Indenizações		
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	01000 – Recursos Livres – Ex. Corrente	42.500,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.001	DIRETORIA GERAL		
11.334.00132-072	Agência do Trabalhador		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000 – Recursos Livres – Ex. Corrente	45.800,00

Soma do cancelamento parcial de dotações	90.000,00
---	------------------

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	90.000,00
--	------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2010 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 2133 de 31 de agosto de 2009 - Plano Plurianual, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0004	PROGRAMA: Programa de Apoio e Moderniz. Administrativa					
2007	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.A.	R\$ 1,00	5.483.000,00	5.954.610,93	6.401.206,75	6.881.297,26
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					



331	SUBFUNÇÃO: PROTEÇÃO E BENEF AO TRABALHADOR					
0004	PROGRAMA: Programa de Apoio e Moderniz. Administrativa					
2009	Atividade: Fornecimento de Refeições e Vale-Transporte	R\$ 1,00	821.000,00	846.303,19	909.775,93	978.009,12
Meta 01	Garantir a efetiva e regular distribuição de refeições aos funcionários municipais.		500	500	520	550
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: Programa de Suporte e Orientação Jurídica					
2006	Atividade: Serviços de Administração Geral da A.G.M.	R\$ 1,00	1.364.300,00	1.209.148,38	1.299.834,51	1.397.322,10
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBL. NO PROC.					
0000	PROGRAMA: Programa de Encargos Especiais					
0001	Atividade: Encargos com Indenizações	R\$ 1,00	43.500,00	322.500,00	346.687,50	372.689,06
Meta 01	Promover o pagamento de precatórios cíveis e encargos trabalhistas, determinados pelo poder judiciário.		7	25	20	25
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
11	FUNÇÃO: TRABALHO					
334	SUBFUNÇÃO: FOMENTO AO TRABALHO					
0013	PROGRAMA: Programa de Promoção do Trabalhador					
2072	Atividade: Agência do Trabalhador	R\$ 1,00	359.200,00	129.000,00	138.675,00	149.075,63
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2010, nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2136 de 06 de outubro de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2010
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0004	PROGRAMA: Programa de Apoio e Modernização Administrativa		
2007	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.A.	R\$ 1,00	5.483.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
331	SUBFUNÇÃO: PROTEÇÃO E BENEF AO TRABALHADOR		
0004	PROGRAMA: Programa de Apoio e Modernização Administrativa		
2009	Atividade: Fornecimento de Refeições e Vale-Transporte	R\$ 1,00	821.000,00
Meta 01	Garantir a efetiva e regular distribuição de refeições aos funcionários municipais		500
Código	Especificação	Unidade	2010
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: Programa de Suporte e Orientação Jurídica		
2006	Atividade: Serviços de Administração Geral da A.G.M.	R\$ 1,00	1.364.300,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBL. NO PROC.		
0000	PROGRAMA: Programa de Encargos Especiais		
0001	Atividade: Encargos com Indenizações	R\$ 1,00	43.500,00
Meta 01	Promover o pagamento de precatórios cíveis e encargos trabalhistas, determinados pelo poder judiciário.		7
Código	Especificação	Unidade	2010



11	FUNÇÃO: TRABALHO		
334	SUBFUNÇÃO: FOMENTO AO TRABALHO		
0013	PROGRAMA: Programa de Promoção do Trabalhador		
2072	Atividade: Agência do Trabalhador	R\$ 1,00	359.200,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 15 de setembro de 2010.

EDSON BASSO
Prefeito Municipal

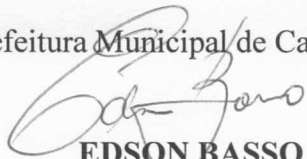
464/10
AS.



11	FUNÇÃO: TRABALHO		
334	SUBFUNÇÃO: FOMENTO AO TRABALHO		
0013	PROGRAMA: Programa de Promoção do Trabalhador		
2072	Atividade: Agência do Trabalhador	R\$ 1,00	359.200,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 15 de setembro de 2010.


EDSON BASSO
Prefeito Municipal